

**SÚMULA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

DATA:	15 de fevereiro de 2023, quarta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião virtual através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Carline Carazzo	Membro Suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORIA	Oritz Adriano Adams de Campos	Assessor Técnico
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico
	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional
SECRETARIO	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	A reunião inicia às 14h15min com os(as) participantes acima nominados(as). Os conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Iponema, Alexandre Couto Giorgi solicitaram a convocação de seus membros suplentes. Os conselheiros Lucas Bernardes Volpatto e Fábio Müller tiveram suas ausências justificadas.
-----------	---

2. Votação da súmula da Reunião Ordinária anterior

Discussão	As súmulas da 52ª reunião ordinária e 53ª reunião ordinária serão votadas na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

3. Comunicações

Sem comunicações.

4. Apresentação da pauta

Mantida a pauta inicial. Incluído extra pauta item 6.1.

5. Ordem do Dia**5.1. Deliberação nº 095/2022 – CEP-CAU/RS: contribuição sobre itens da res. 21**

Fonte	CPC-CAU/RS
Reladoras	Márcia Martins e Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jéssica comenta sobre itens da tabela de honorários, como a diferença entre reforma e restauro; diferença de conservação <i>versus</i> preservação – conservação preventiva; requalificação, reutilização e reciclagem; e conversão funcional de edificações. A conselheira Carline comenta sobre os temas, em relação a manutenção da descrição das atividades da tabela de honorários do CAU/RS. A conselheira Marcia comenta para que seja tratado na reunião sobre os temas pontuados pela assessora Jéssica e itens complementares. Os membros iniciam debatendo sobre o item “Projeto de estabilização”, a conselheira Carline comenta sobre a possibilidade de deixar o tempo amplo, ao invés de descrever de forma específica a questão da estabilização, que geraria a possibilidade de restringir o item. A conselheira Márcia sugere a inclusão de observação para que se observe as normativas aplicáveis para cada tipo de sistema de estabilização a ser utilizado no projeto. A conselheira Carline envia material para a assessora Jéssica contendo definições técnicas acerca do termo “estabilização”.



	Os membros comentam sobre o item “Projeto de requalificação”, a conselheira Márcia comenta sobre a necessidade de descrever o entendimento do termo requalificação, e repassa conteúdo para assessora Jéssica inserir na deliberação. O conselheiro José Daniel sugere que se registre na deliberação a fonte do conteúdo utilizado nas definições que tiveram colaboração da CPC-CAU/RS. Os membros comentam sobre o item “Projeto de Restauro”, onde será utilizada nomenclatura constante no manual enviado pela conselheira Carline; comentam sobre o tema “Conversão Funcional” e definição que será utilizada; debatem sobre a definição do termo “Reciclagem da Infraestrutura”. A assessora Jéssica comenta sobre a necessidade de informar a questão da alteração dos termos ao longo do tempo, de que não se tratam de conceitos fixos. A conselheira Márcia comenta sobre o termo “Requalificar Paisagisticamente”.
Encaminhamento	A assessora Jéssica irá inserir as considerações definidas pelos membros acerca das terminologias constantes na deliberação nº 095/2022 – CEP-CAU/RS e apresentará como pauta na próxima reunião.

5.2. Plano de Trabalho 2023: ações, projetos e cronograma (planilha)	
Fonte	CPC-CAU/RS
Reladoras	Márcia Martins e Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jéssica, através de planilha eletrônica, prossegue a apresentação do Plano de Trabalho de 2023 a partir dos pontos discutidos na reunião anterior. Destaca pontos a serem concluídos na planilha como o selo CAU/RS. A conselheira Márcia comenta para que seja inserido na planilha as datas dos eventos do CAU/RS nas regionais, eventos denominados “Rumos da Arquitetura”. A conselheira Márcia comenta sobre a estruturação do selo CAU/RS do patrimônio, questiona os membros se existe uma limitação de época da edificação, quantidade de área, e demais itens. A assessora Jéssica comenta que as delimitações devem ser debatidas dentro do contexto das possibilidades do projeto ser executado. A conselheira Carline comenta sobre o conselheiro Fábio ter comentado a ideia da criação do selo no CAU/RS após ter visto o projeto em evento realizado em Ouro Preto/MG, Carline sugere que o conselheiro explique em maiores detalhes acerca do selo, sugere que o seja feito contato com representantes do CAU/DF, onde o selo é existente, para que se obtenha maiores detalhes. A conselheira Márcia comenta sobre definir critérios limitantes acerca do projeto para realização do mesmo no estado; comenta sobre os critérios de escolha utilizados nas últimas edições do selo no CAU/DF; sugere para que os membros analisem aspectos sobre o selo no CAU/DF. A conselheira Márcia comenta sobre os prazos de trabalho em relação ao escopo do selo, sugerindo que no primeiro semestre de 2023, seja feita a discussão do tema, compreensão e elaboração de minuta do projeto; comenta que o material do selo do CAU/DF seja discutido seus principais aspectos já na próxima reunião, em destaque para o período de distribuição do selo. A conselheira Carline comenta sobre os diversos temas já previstos atualmente para o primeiro semestre, comenta a possibilidade de o projeto do selo ser analisado após o mês de junho; destaca a importância dos temas “Cartilha do Patrimônio” e “Caminhadas do Patrimônio”. Os membros debatem acerca dos temas e prazos previstos para o ano de 2023, considerando o prazo da realização das eleições do CAU/RS. A conselheira Márcia comenta sobre a necessidade de o projeto do selo ser analisado durante o primeiro semestre, com previsão inicial o mês de abril, para que seja



	plausível sua conclusão ainda no ano de 2023. A conselheira Carline sugere seguir o prazo sugerido pela conselheira Márcia e para que se avalie o andamento do tema nos próximos meses. A assessora Jéssica comenta sobre os demais temas previstos na planilha e faz atualização do status atual de cada um. Comenta sobre a necessidade de discutir o tema “ICMS Cultural”; sobre a realização de levantamento de programas de incentivo ao patrimônio cultural; e sobre a REDEPAC. O conselheiro José Daniel comenta sobre a atual formatação de destinação de ICMS, e relata sobre as dificuldades de estar realizando programa de incentivo cultural, nas configurações atuais do governo do estado. A conselheira Márcia comenta sobre a REDEPAC, em relação as datas previstas para as reuniões trimestrais, fica definida a realização para a segunda quinzena de março. A assessora Jéssica irá verificar como ficou definido o formato das reuniões das REDEPAC. A conselheira Márcia solicita deliberação para convocação de reunião extra ordinária, presencial, para dia 15 de março para a REDEPAC das 14h às 15h30min, com pauta sobre cronograma, planejamento e modo de operação da REDEPAC em 2023.
Encaminhamento	A assessora Jéssica fará as alterações na planilha e apresentará na próxima reunião. A deliberação CPC-CAU/RS Nº001/2023 é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.

5.3. Projeto de Assistência Técnica no Patrimônio

Fonte	CPC-CAU/RS
Reladoras	Márcia Martins e Jéssica Lima
Discussão	Pauta não discutida devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta

6.1. Processo da Cervejaria Polar – Município de Estrela/RS

Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	O assessor Ortiz comenta sobre a perícia realizada na data de 14/02/2023 onde esteve presente para acompanhamento. Ortiz relata que foi constatada a supressão dos telhados, pontos de corrosão, relata sobre a existência de uma viga de aproximadamente 25m de extensão que apresentava um ponto destacado de 80cm, relata que o a percepção do perito possivelmente se encaminhará para a constatação da impossibilidade de obras estruturais para estabilização. Ortiz entende que para a referida perícia, deveria ter sido designando profissional arquiteto e urbanista com experiencia em perícia de patrimônio. Oritz informa que em um empreendimento de área tão considerável quanto o referido, foram efetuadas análises pontuais e possivelmente insuficientes para a geração de parecer conclusivo do empreendimento como um todo. Ortiz relata demais informações constatadas no momento da vistoria. Informa que o processo transcorreu dentro do previsto. Comenta sobre a inexistência de plantas, cortes, elevações, croquis, fato que dificulta a execução de uma perícia detalhada, locando os pontos levantados estruturais analisados, e se o ponto analisado é representante frente a estrutura como um todo. Ortiz relata que no momento da perícia não foram elaborados croquis de localização e detalhamento da extensão dos pontos estruturais analisados.



	O assessor Oritz destaca a necessidade de contratação de Projeto <i>As Built</i>, contudo informa que foi realizado levantamento fotográfico através de drones nas áreas externas. Oritz relata que a perícia está realizando extrações de corpos de prova em determinados pontos da estrutura. Oritz comenta sobre os pontos que serão levados em consideração no momento da análise por parte do CAU/RS quanto a perícia realizada. A conselheira Marcia questiona sobre a duração da perícia, Oritz informa que no referido dia teve duração de aproximadamente duas horas e meia, e que as extrações de corpos de prova ocorreram posteriormente. O conselheiro José Daniel pontua a tempo de duração da perícia frente a área da edificação; destaca também sobre a necessidade da elaboração de plantas visando localizar os ambientes e pontos analisados; comenta sobre o possível teor do parecer da arquiteta responsável pela perícia. A conselheira Carline comenta sobre a escolha por parte do judiciário por profissional engenheiro civil, ao invés de profissional arquiteto e urbanista; relata sobre a inexistência de plantas na prefeitura da edificação, porém informa a possibilidade da existência de trabalhos acadêmicos relacionados a edificação objeto da perícia, onde constam algumas plantas. A conselheira Marcia comenta sobre a existência de trabalho acadêmico, com data de 2014, constando plantas esquemáticas da edificação. A assessora Jéssica reforça sobre a necessidade de Projeto <i>As Built</i> para possibilitar maior qualidade da perícia. Os membros comentam acerca dos critérios técnicos utilizados na perícia. Oritz comenta sobre aspectos construtivos existentes na edificação. O conselheiro José Daniel comenta sobre a escolha por parte do juiz por profissional engenheiro civil. A conselheira Marcia comenta sobre os projetos recebidos pelo CAU/RS do acervo do CREA/RS, sobre a possibilidade de realização de busca no acervo. O assessor Tiago comenta que a posição da comissão será de aguardar o recebimento do laudo para posterior posicionamento de resposta da comissão. A conselheira Márcia comenta sobre os principais pontos a serem considerados no momento da elaboração da resposta da comissão, destacando o fato da perícia ter sido realizada sem a documentação de embasamento ideal; comenta sobre aguardar o retorno do assessor jurídico Cezar para realizar contato com o gabinete do juiz.
Encaminhamento	O assessor jurídico Tiago informará o também assessor jurídico Cezar para alinhar os desdobramentos do tema junto ao com o assessor Oritz.

7. Definição da Pauta da Próxima Reunião	
Assunto	Projeto de Assistência Técnica no Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Deliberação nº 095/2022 – CEP-CAU/RS: contribuição sobre itens da res. 21
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Plano de Trabalho 2023: ações, projetos e cronograma (planilha)
Fonte	CPC-CAU/RS



8. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h20min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Jean Paulo dos Santos

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

Márcia Elizabeth Martins

Coordenadora da CPC-CAU/RS